

## **RESOLUÇÃO Nº020/2025**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 14 de março de 2025, às 14 horas, no auditório da SESA Vitória/ES.

Considerando o Regimento Interno da CIR-SUL, que em seu Capítulo VIII, Art. 10º determina que a Comissão Intergestora Regional Sul reunir-se-á, ordinariamente 01 (uma) vez por mês, em data e local a serem definidos em cronograma anual e extraordinariamente quando necessário.

Considerando o Regimento Interno da CIR-SUL, que em seu Capítulo VIII, Art. 29º determina que a Câmara Técnica Permanente da CIR-SUL, reunir-se-á, ordinariamente 01 (uma) vez por mês de acordo com o calendário anual.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução nº 005/2025 da CIR Sul, que aprova o Calendário das Reuniões Ordinárias da Câmara Técnica Permanente e da Comissão Intergestores Regional Sul – CIR-SUL, em anexo.

**Parágrafo I** - As Reuniões da Câmara Técnica e da Comissão Intergestores Regional Sul – CIR-SUL, poderão acontecer presencialmente ou online, conforme necessidade.

**Parágrafo II** – O local das reuniões presenciais deverá ser acordado previamente com os Secretários Municipais de Saúde.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 17 de março de 2025.

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

<b>Resolução nº004 -2025 - ANEXO I CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS – 2025</b>		
<b>CIR SUL -</b>	<b>CÂMARA TÉCNICA</b>	<b>CIR-SUL</b>
<b>Janeiro</b>	<b>Recesso</b>	<b>Recesso</b>
<b>Fevereiro</b>	14 (6ªf)	21 (6ªf)
<b>Março</b>	14 (6ªf)	21 (6ªf)
<b>Abril</b>	11 (6ªf)	25 (6ªf)
<b>Maió</b>	16 (6ªf)	23 (6ªf)
<b>Junho</b>	06 (6ªf)	13 (6ªf)
<b>Julho</b>	11 (6ªf)	18 (6ªf)
<b>Agosto</b>	08 (6ªf)	15 (6ªf)
<b>Setembro</b>	12 (6ªf)	19 (6ªf)
<b>Outubro</b>	10 (6ªf)	17 (6ªf)
<b>Novembro</b>	14 (6ªf)	21 (6ªf)
<b>Dezembro</b>	12 (6ªf)	19 (6ªf)

– As reuniões da **Câmara Técnica** serão realizadas na **2ª sexta-feira** do mês, exceto\* nos meses de maio e junho, devido aos feriados. No horário de 9:00 às 17:00 horas, preferencialmente de forma presencial, no Auditório da Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim – SRSCI.

– As reuniões da **CIR-SUL** serão realizadas na **3ª sexta-feira** do mês, exceto\* nos meses de abril, maio e junho, devido aos feriados, no horário de 9:00 às 13:00 horas, preferencialmente de forma presencial, no Auditório da Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim – SRSCI.

– Quando necessário as data e/ou formato das reuniões ordinárias (presencial ou online), poderão sofrer alterações, assim como as possíveis reuniões extraordinárias, serão informadas previamente, com antecedência de pelo menos 48 horas.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 18/03/2025 11:14:43 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 18/03/2025 11:14:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-J71JRN>